



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3435/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE ESTABELEÇA E DISCIPLINE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de elaboração de norma que estabeleça e discipline o pagamento de adicional de difícil acesso aos profissionais da saúde, no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Saúde Municipais localizadas em comunidades de difícil acesso enfrentam a falta de médicos e de outros profissionais de saúde ainda maior dos que as localizadas em centros urbanos. Notadamente as localizadas em zonas rurais como o Brejal, Secretário, Vale das Videiras, mas não apenas estas como também outras localizadas ainda que em áreas urbanas mas distantes do centro, passam por esta falta de profissionais. Compreendemos a rotina corrida do médico, que se desdobra em dois ou três plantões diários e o tempo de deslocamento entre um e outro é vital para que ele consiga cumprir seus compromissos profissionais. Compreendemos igualmente o clamor dos moradores destas regiões que precisam ser atendidos adequadamente em seus direitos à saúde, conforme estabelece nossa Constituição Federal. Para resolver esta questão ou ao menos minimizar seus impactos, pagar um adicional de difícil acesso ao profissional que trabalhe nestas unidades afastadas, é uma medida importante. Vale lembrar que os profissionais da educação, que enfrentam estas mesmas dificuldades geográficas, já recebem este adicional de difícil acesso, estabelecido pela Lei 7.554 de 2017, em seu artigo 11. Este pagamento aos profissionais de saúde não pode e não deve ser encarado como despesa, mas como investimento na melhoria do atendimento aos moradores de Petrópolis.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2022


JUNIOR PAIXÃO

Data do Documento: 10/06/2022 - 16:05:17
Data do Processo: 10/06/2022 - 16:15:57
Processo: 3435/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700320114343

Vereador